

**Protocolo nº 2020017402.**

**Dispensa de Licitação nº 206/2020.**

**Solicitante: Fundo Especial para o Corpo de Bombeiro – FEMBOM.**

**Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de material de acabamento, tais como pedras de granito, em atendimento às necessidades do 10º Batalhão de Bombeiro Militar.**

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 206/2020.**

O **Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que recentemente ocorreram algumas reformulações nas instalações do 10º Batalhão de Bombeiro Militar, há a necessidade de realizar alguns reparos em locais que não possuíam acabamento. A aquisição dos materiais justifica-se em função da necessidade de manter a estética dos ambientes que precisam de reparos, de modo a devolver a estes a harmonia com o restante do ambiente;

**Considerando** menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e no artigo 5º § 1º da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

**DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no **fornecimento de material de acabamento, tais como pedras de granito, em atendimento às necessidades do 10º Batalhão de Bombeiro Militar.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 320,00 (trezentos e vinte reais)**, com a pessoa

jurídica **DOUGLAS MENDES DE OLIVEIRA – MARMORARIA – ME**, inscritano  
CNPJ nº **28.552.544/0001-85**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 16de junho de 2020.



**Warley Martins de Sousa**  
Diretor do FEMBOM